

DECRETO N.º 3286/80
de 10 de abril de 1980

Dispõe sobre exoneração e provimento
to de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de Assistente
tente Técnico, de provimento em comissão, criado pela Lei n.º 2151/79, de
22 de março de 1979, e para o qual havia sido nomeado através do Decreto
n.º 2927/79, de 27 de abril de 1979, o Sr. JOSÉ CESAR FILHO.

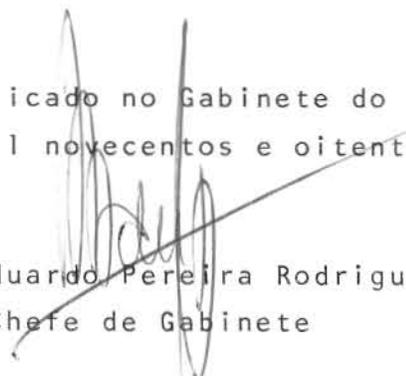
Artigo 2º - Para ocupar a vaga surgida em decorrência
corrência do artigo anterior fica nomeado o Sr. ÉRCIO PAULO.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de abril de 1980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito
to, aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta.


Luis Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete